



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS Nº 022 E Nº 023, DE 16 DE JANEIRO DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO REAL
ESTADO DA BAHIA

Presidente): Waldir Bispo dos Santos
Vice-Presidente): Clériston da Silva Barbosa
Editor: Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia
Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
Renovação e Progresso

PORTARIA Nº022/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO E AGENTE DE
CONTRATAÇÃO CONFORME A LEI
14.133/21

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação em vigor:

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/21 que trata sobre normas de licitações e contratos administrativos:

Considerando que o art. 7º da Lei nº 14.133/21 que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão a promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

Considerando que o art. 6º inciso V da Lei nº 14.133/21 agente público: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

Considerando que o art. 8º da Lei nº 14.133/21 que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor MAIZE DE MELO DOS SANTOS, matrícula 276 como Agente de Contratação e suplente EDIVANIA SOUZA DA SILVA, matrícula 266, para tomar as decisões, acompanhar as licitações dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Fica instituída no âmbito da CAMARA MUNICIPAL DE RIO REAL a Comissão de Contratação, para sob a presidência do primeiro a receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

- 1 - CAROLINE CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 265 - Presidente
- 2 - CLEMILDO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 116 - Membro
- 3 - LAÍS DIAS CARDOSO, matrícula 273 - Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2025.



WALDIR BISPO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Real – Bahia

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
Renovação e Progresso

PORTARIA Nº 023/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL
DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e no art.33, inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o servidor MARINEZ DOS SANTOS CORREIA, matrícula 278 como FISCAL DE CONTRATO.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2025.

WALDIR BISPO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Real – Bahia

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811

